

ANEXO IV



ESTADO DE SANTA CATARINA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CEDCA/SC

1 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO:

Construindo democraticamente o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para Santa Catarina

(Contemplando as áreas de Convivência Familiar e Comunitária; Erradicação do Trabalho Infantil; Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil; Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo)

2- PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- **Conselho Municipal de Direitos** – representação paritária (governamental e não governamental);
- **Representante do Conselho Tutelar;**
- **Representante do Ministério Público da Região;**

3- TOTAL: 600 PARTICIPANTES

4- LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

1º ENCONTRO

Local: Florianópolis

DIAS: 30 e 31 de outubro

Associações dos Municípios: GRANDFPOLIS; AMVALI; AMUREL; AMMUNESC; AMREC; AMESC E AMFRI.

200 participantes.

2º ENCONTRO

LOCAL: Chapecó

DIAS: 06 e 07 de novembro

Associações dos Municípios: AMAI, AMARP, AMAUC, AMEOSC, AMERIOS, AMNOROESTE e AMOSC.

200 participantes.

3º ENCONTRO

LOCAL: Lages

DIAS: 13 e 14 de novembro



CEDCA/SC

Associações dos Municípios: AMMVI, AMAVI, AMURES, AMPLASC, AMPLANORTE, AMMOC e AMURC.

200 participantes.

5- CARGA HORÁRIA DO EVENTO:

Carga Horária: 16 horas cada encontro.

6- PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Florianópolis: 30 e 31 de outubro de 2014;

Chapecó: 06 e 07 de novembro.

Lages: 13 e 14 de novembro de 2014;

7- RECURSOS FIANCEIROS:

- **ÓRGÃO PROPONENTE: CEDCA / FIA (SC)**

- **ÓRGÃO EXECUTOR:** CEDCA e SST
- **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** CEDCA e SST
- **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:** CEDCA e SST

FONTE FINANCIADORA - execução orçamentária referente orçamento 2014

- **Órgão 26000** – Secretária de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação,
- **Unidade Orçamentária 26099** – Fundo para Infância e Adolescência
- **Programa 0510** – Proteção Social Básica Especial
- **Ação 0724** – Capacitação de RH do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente,
- **Subação 1978** – Capacitação dos atores Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente - estadual e municipal – SST,
- **Função 08** – Assistência Social,



CEDCA/SC

- **Subfunção 243** – Assistência à Criança e ao Adolescente.

7- COORDENAÇÃO DO EVENTO:

POLOS:	Florianópolis: 30 e 31 / outubro	Chapecó: 06 e 07 / novembro	Lages: 13 e 14 / novembro
Administrativa e pedagógica	<u>Conselheiros do CEDCA:</u> 1-Elaine Paes e Lima	<u>Conselheiros do CEDCA:</u> 1- Iza Maria do R. Andrade	<u>Conselheiros do CEDCA:</u> 1- Rosely 2- Rita

	2- /a.Camargo 3- (?) 4-	Erli	2- Rita 3- Erli /a.Camargo 4-	3- Erli /a.Camargo 4-
<p>Obs.: fica a cargo a equipe de coordenação a organização das atividades previstas para a manhã do primeiro dia e a tarde do segundo dia. Bem como as solenidades de abertura e encerramento; Atividades acompanhadas pela secretaria executiva do CEDCA (Lucia)</p>				

8-JUSTIFICATIVA:

Os três encontros que reunirão 600 participantes em Florianópolis, Lages e Chapecó, justificam-se pela necessidade legal de elaborar os diferentes Planos Decenais relacionados à Criança e ao Adolescente de Santa Catarina, quais sejam: Convivência Familiar e Comunitária, Erradicação do Trabalho Infantil, Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil, Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo e Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Além disso, podemos enfatizar que o CEDCA deliberou a inclusão de diferentes Atores do Sistema de Garantias DCA, dando continuidade ao processo democrático iniciado nos Encontros Mesorregionais de 2013, que visaram uma aproximação com a sociedade em geral e governos locais para um diagnóstico democraticamente construído e, neste caso, elaboração igualmente em processo democrático e participativo de toda a sociedade. Importante ainda enfatizar



que se houver um engajamento amplo de todos os atores possível, em especial, os Conselheiros Municipais e Estaduais responsáveis pela elaboração e controle social das políticas públicas, melhor poderemos vislumbrar a execução futura de tais planos.

Considerando que:

O art. 15º, item IV da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA delibera que uma das ações para aplicação dos recursos do FIA, deverá ser destinada para projeto de capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O art. 1º, item IV da Resolução nº 005, de 15 de agosto de 2013 do CEDCA/SC publicada no DOE\SC nº 19.653 no dia 04\09\2013 delibera que uma das prioridades para aplicação dos saldos e recursos do FIA Estadual é a capacitação dos atores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente nos âmbitos Estadual e Municipais. Eventos: Cursos, Conferências, seminários e fóruns, inclusive, pagamento de despesas com traslado, hospedagem, assessoria e consultoria.

A deliberação registrada em ata da Assembleia do CEDCA\SC do dia 26 de junho de 2014 aprova a ação: Encontro Construindo Democraticamente os Planos Decenais para SC: Convivência Familiar e Comunitária, Erradicação do Trabalho Infantil, Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil, Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Decenal Geral.

Considerando o acima exposto, justifica-se o presente projeto, na medida em que haverá uma mobilização estadual dos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a elaboração do Plano

Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes em âmbito Estadual e Municipal em Santa Catarina.



9 – OBJETIVO GERAL:

Proporcionar o maior engajamento dos diferentes atores sociais, em especial, os Conselheiros Municipais e Estaduais responsáveis pela construção dos Planos Decenais de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes em âmbito Estadual e Municipal em Santa Catarina.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contribuir na elaboração dos Planos Decenais (Estadual e Municipais) de forma democrática e participativa;
- Promover interação e integração do CEDCA com os CMDCA's de Santa Catarina;
- Aproximar a sociedade em geral e governos locais para um diagnóstico democraticamente construído acerca da temática contida no Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;
- Desenvolver ações voltadas ao debate, coleta de subsídios vinculados a execução futura de tais planos;
- Subsidiar de forma qualificada a ação do CEDCA com os CMDCA's em seu papel de controle social das políticas públicas.



CEDCA/SC

DAT A	HORÁRIO	CONTEÚDO	DOCENTE
1º dia	07:30 - 08:00	Petit Four, credenciamento e cadastro dos participantes	Equipe CEDCA
	08:30 – 09:00	Solenidade de Abertura	CEDCA – coord. Evento
	09:30 – 11:00	Conferência de Abertura: <i>“Doutrina da Proteção Integral e Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – a importância de sua afirmação”</i>	Dr. Marcelo Wegner Coord. Conselheiro CEDCA
	11:00 – 12:00	*Encaminhamento para trabalho em grupos	CEDCA – coord. Evento
	14:00 - 18:00	<u>Grupo 1</u> – Convivência Familiar e Comunitária	Docente: Janine Cristine Koenie de Lima
		<u>Grupo 2</u> – Erradicação do Trabalho Infantil;	Docente: Soraya Franzoni Conde
		<u>Grupo 3</u> – Enfrentamento à Violência e Exploração	Docente: Erli A. Camargo

		Sexual Infantojuvenil;	
		<u>Grupo 4</u> – Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	Docente: Andréa Marcia S. Lohmeyer Fuchs
		<u>Grupo 5</u> – Políticas sociais Básicas	Docente: Carla Rosane Bressan
2º dia	8:30 – 12:00	<u>Grupo 1</u> – Convivência Familiar e Comunitária	Docente: Janine Cristine Koenie de Lima
		<u>Grupo 2</u> – Erradicação do Trabalho Infantil;	Docente: Soraya Franzoni Conde
		<u>Grupo 3</u> – Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil;	Docente: Erli Camargo
		Grupo 4 – Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	Docente: Andréa Marcia S. Lohmeyer Fuchs
		Grupo 5 - Políticas sociais Básicas	Docente: Carla Rosane Bressan
	14:00 – 17:30	a) Socialização da produção dos grupos; b) Orientações quanto a construção dos Planos Municipais: - papel do município; - importância do plano Encerramento	Equipe CEDCA

10- AGENDA:



CEDCA/SC

12- RECURSOS

12.1 - HUMANOS:

CEDCA: 03 Conselheiros

DOCENTES: 05 profissionais para trabalhos de grupos
PALESTRANTE: 01 palestrante (Abertura)

12.2 - RECURSOS FÍSICOS OPERACIONAIS:

01 (um) auditório para 250 pessoas (para abertura, palestra inicial e palestra final e

encerramento do evento)

05 (cinco) salas para 50 pessoas cada (sala de trabalho com os grupos)

01 (uma) sala de apoio e secretaria geral

05 equipamentos de multimídia (para salas dos trabalhos em grupo)

600 Pastas contendo:

- 600 canetas esferográficas
- 600 blocos para rascunho
- 600 crachás
- 600 folders

12.3 - RECURSOS DE INFRAESTRUTURA:

Previsão para os participantes de: Passagens
Hospedagem
Alimentação;

13- AVALIAÇÃO:

Será considerada a frequência no encontro a realização de todas das atividades

14- CERTIFICAÇÃO:

O certificado será emitido ao final do evento, para todos os que atenderem aos requisitos de 100% de frequência.

Erli A. Camargo
Coordenadora do CEDCA

ANEXOS

1-Descrição da metodologia do trabalho em grupo;

1. Formulário norteador das atividades em grupo;
2. Documentos orientadores do trabalho – indicação e respectivos sites;

- Descrição da metodologia do trabalho em grupo:

O trabalho em grupo dividido em temáticas específicas: Grupo 1 – Convivência Familiar e Comunitária, Grupo 2 – Erradicação do Trabalho Infantil; Grupo 3 – Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil; Grupo 4 – Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo¹; Grupo 5 - Políticas sociais Básicas, será desenvolvido organizado sob dois momentos em específico.

Na tarde do primeiro dia será abordado três questões fundamentais a saber:

- a) **Diagnóstico da Realidade** - composto de dados de âmbito estadual que serão apresentados pelo docente, como também implementado com os dados de referência local – indicado pelos participantes do grupo;

¹ Tendo em vista que essa temática já tem discussões específicas encaminhadas, contando já com uma versão do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo – esse grupo terá alguns encaminhamentos diferenciados tanto na organização da tarde do primeiro dia, como no momento posterior, quando da construção das diretrizes e objetivos estratégicos.

- b) **Fundamentos Legais** – será apresentada um recorte legal das principais legislações que referenciam a abordagem da temática;
- c) **Fundamentos Teóricos da Temática** – consiste em abordar os principais elementos conceituais, tendo como finalidade referenciar de forma analítica a abordagem do tema.

Essas três questões serão abordadas de forma expositiva-dialogada (utilizando-se do recurso de equipamento multimídia), contando com a contribuição dos membros participantes do grupo.

Na manhã do segundo dia será desenvolvido trabalho de grupo voltado a **elaboração de diretrizes e objetivos estratégicos de cada temática**, que serão construídos a partir dos eixos organizadores do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (versão síntese do plano).

No primeiro momento cada turma de trabalho será **dividida em 5 grupos** – onde todos os grupos receberão cópia da versão síntese do Plano Decenal e os formulários indicando o preenchimento das questões apontadas para cada eixo (anexo 2).

No segundo momento (pós intervalo do café) os **grupos serão re-organizados**, agora ficando concentrado por eixo (eixo 1, eixo 2, eixo 3, eixo 4, eixo 5) para que **ocorra uma síntese das contribuições daquele eixo**, corrigindo possíveis discrepâncias, unindo possíveis redundâncias e/ou fundindo propostas complementares.

Ao final da manhã teremos sintetizado as “indicações” de diretrizes e objetivos estratégicos (por eixo do Plano Decenal) contemplando cada temática, para que o CEDCA encaminhe à equipe intersectorial –

responsável pela elaboração do Plano Decenal Estadual de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a título de contribuição dos municípios, para que seja considerado quando da elaboração do mesmo.

E, no caso dos municípios, estes terão a possibilidade de coletar possíveis indicações de “diretrizes” e “Objetivos estratégicos” que contemplem cada temática, com a finalidade de subsidiar a elaboração dos **respectivos planos municipais**, seja das temáticas em específico, como também do Plano Decenal de Direitos Humanos Municipal da Criança e do Adolescente - resguardando as especificidades locais (que precisam ser contempladas a partir de discussões locais). É importante reafirmar que **para se constituir um PLANO é necessário ainda desenvolver a indicação de “ações”, “metas”, “prazos”, “responsáveis” e “formas de monitoramento e/ou avaliação”** – itens comuns a praticamente todos os planos, podendo variar de acordo com a orientação específica da metodologia adotada em cada área.

Formulário norteador das atividades em grupo:

Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIRETRIZES:

DIRETRIZES:

DIRETRIZES:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: -

Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

DIRETRIZES:

DIRETRIZES:

DIRETRIZES:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: -

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: -

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: -

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: -

Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
EIXO 3 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

DIRETRIZES:

DIRETRIZES:

DIRETRIZES:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: -

PI

ano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

DIRETRIZES:

DIRETRIZES:

DIRETRIZES:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: -

Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIRETRIZES:

DIRETRIZES:

DIRETRIZES:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: -

3. Documentos orientadores do trabalho – indicação e respectivos sites:

Sugestão de consulta para obtenção de diferentes documentos:

- 1- Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – consultar acervo eletrônico – Políticas e Planos:

http://www.obscriancaeadolescente.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=15&Itemid=133

- 2- Versão completa do plano por eixos:

<http://www.fasepa.pa.gov.br/?q=node/420>